



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 90 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL COM PROIBIÇÃO ESTACIONAMENTO**  
**NO LARGO DO SOCORRO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido ao corte de uma árvore, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir todo o estacionamento no Largo do Socorro, no troço entre a Rua Aspirante Mota Freitas e o Largo da Forca, no dia **01-04-2016 (sexta-feira)**, entre as **09h00** e a **17h00**.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Rua Aspirante Mota Freitas, no troço entre o Largo do Socorro e a Rua Bela de São Tiago, que para o efeito funcionará apenas no sentido ascendente (**Sul/Norte**), tomando sempre as devidas precauções.

Município do Funchal, aos 31 de Março de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues